Associação Nova Aurora
Reabilitação e Reintegração Psicossocial

RELATÓRIO E PARECER

DO

CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

O Conselho Fiscal, dando cumprimento às disposições Legais e Estatutárias conforme o estabelecido no Art.º 44, alínea c), vem submeter a V. Ex.as. o seu relatório e dar nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas, para o ano de 2025, apresentados pela Direção da Associação Nova Aurora.

Assim:

1. O Conselho, ao longo do período em análise, efetuou as verificações julgadas oportunas e adequadas, obtendo, quer da parte da Direção todas as informações relativas aos aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, quer dos serviços administrativos contabilísticos, todos os esclarecimentos solicitados;

2. Excluído este facto, não existe conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos e os preceitos legais aplicáveis revelando os números, valores idênticos aos previstos no orçamento aprovado pela Assembleia Geral para o exercício em apreço;

3. Este conselho constatou que os objetivos a que se propôs a Direção, para a nossa Associação, estão a ser seguidos;

4. De salientar que o resultado líquido do exercício apurado foi de **90,75 euros.**

5. A terminar, o Conselho deseja manifestar o seu agrado pela obtenção de resultados líquidos positivos e solicitar à Direção que mantenha o rigor demonstrado;

6. Tudo, considerado, incluindo o teor do Relatório da Direção, e documentos relativos ás Contas, que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral:

    a. Aprove o Relatório da Direção e as Contas, referentes ao exercício de 2025;
    b. Aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório da Direção.

Porto, 23 de março 2026

Eurico Azevedo

João Pedro da Rocha Peixoto Faria Afonso